

Jaboticabal é contemplada com três programas estaduais de inclusão para pessoas com deficiência

Jaboticabal foi oficialmente contemplada com três programas do Governo do Estado de São Paulo voltados à inclusão social e profissional de pessoas com deficiência: o Programa de Emprego Inclusivo (PEI), o Programa Todas in-Rede e o Centro TEA Paulista. A adesão foi formalizada na manhã de quinta-feira (30. out.25), em cerimônia realizada pela prefeitura no plenário da Câmara Municipal.

O evento contou com a presença do secretário executivo de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SE-DPCd), João Manoel Scudeler, do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB), do presidente da Câmara, Ronaldo Peruci (Avante), do presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDDPC), vereador Ronaldo Bolognezzi (MDB) e da presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência, Ariani Queiroz Sá.

Também participaram o secretário municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Auricimar Grigório, o secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lucas Ramos, além dos vereadores Wilsinho Locutor (Vice-Presidente da Casa), Dr. Jonas Carnevali Lopes e demais autoridades municipais e representantes de entidades que desenvolvem ações voltadas às pessoas com deficiência.

Parcerias que promovem inclusão e autonomia

Com a assinatura do termo de parceria entre a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Prefeitura de Jaboticabal, o município passa a integrar a rede estadual que amplia oportunidades de empregabilidade, capacitação e empoderamento para pessoas com deficiência.

O Programa de Emprego Inclusivo (PEI) tem como objetivo



promover a inclusão profissional de pessoas com deficiência, oferecendo qualificação, encaminhamento a vagas de emprego, suporte às empresas e apoio contínuo aos trabalhadores, em parceria com o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), a Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social e o Polo de Empregabilidade Inclusiva de Ribeirão Preto. Com a adesão, Jaboticabal se soma a outros 45 municípios que já aderiram ao programa no estado, e que estão vinculados a 17 municípios-polos.

O Programa Todas

in-Rede – A rede que dá voz às mulheres com deficiência – busca fortalecer a autonomia e o empoderamento de mulheres com deficiência, por meio de capacitações gratuitas e acessíveis, abordando temas como autoestima, direitos, prevenção à violência e empregabilidade. São

oferecidos cursos de empreendedorismo, incentivo à escolaridade, site Todas In-Rede, campanhas educativas, rede virtual de mulheres, encontro formativos. O projeto também prevê a formação de profissionais da rede de proteção, como promotores, delegados e outros, ampliando o

atendimento qualificado às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Já o Centro TEA Paulista é um espaço de referência voltado ao atendimento, orientação e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

PREFEITO ASSINA NOVAS PARCERIAS COM O ESTADO PARA FORTALECER POLÍTICAS DE INCLUSÃO



O prefeito Professor Emerson Camargo reafirmou, na última quinta-feira (30), o compromisso de Jaboticabal com a inclusão e a promoção de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

LEIA + Pg 04

MOTO CLUBE INSANOS AÇÃO SOCIAL - SACOLA SOLIDÁRIA DIA 08/11/2025



No dia 08 de Novembro de 2025 acontecerá uma ação social em parceria com a APAE, Faculdade de Educação São Luís, várias entidades



des e instituições com o objetivo de arrecadar alimentos para doação às comunidades carentes. O projeto é A SACOLA SOLIDÁRIA em que

voluntários Do Moto Clube Insanos estarão visitando nesta data (08/11/2025, sábado de manhã), as casas dos munícipes de Jaboticabal para arrecadar alimentos não perecíveis (qualquer alimento: arroz, feijão, açúcar, óleo, feijão etc.).

Várias entidades e uma legião de voluntários também estarão engajadas nesta ação no mesmo dia, e será

de muito bom grado as doações recebidas. O projeto faz parte do movimento Global “Dia de Doar” que estimula a cultura da doação e da generosidade, impacta a comunidade e transforma o modo como as pessoas pensam e falam sobre doação.

Venham participar conosco!

Moto Clube Insanos Social da Divisão de Jaboticabal “Pimpão”

Recusa de embarque de animais domésticos por companhias aéreas: o que diz a lei e os direitos assegurados



P/ Amanda Schmidt Célico, Advogada – Vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais da 6ª Subseção OAB Jaboticabal – SP

A recusa de embarque de animais domésticos por companhias aéreas, seja em cabine ou no compartimento de carga, tem gerado indignação e debate. Esse ato viola direitos dos tutores, dos consumidores e dos próprios animais, que são reconhecidos como seres sencientes - capacidade de sentir e ter sensações, emoções e estados de consciência - pela legislação brasileira. A Constituição Federal, em seu artigo 225, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de prote-

ger o meio ambiente e de vedar práticas que submetam animais à crueldade. A Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998), alterada pela Lei Sanção (14.064/2020), tipifica maus-tratos a cães e gatos com pena de reclusão de 2 a 5 anos, além de multa e proibição de guarda.

No transporte aéreo, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) editou portarias (a exemplo da Portaria nº 12.307/2023) que regulam o transporte de animais, exigindo informações claras, documentação adequada e condições de segurança. A recusa só pode ocorrer em hipóteses justificadas, como ausência de certificado sanitário, excesso de peso, restrições técnicas da aeronave ou risco à saúde do animal.

Há a possibilidade, ainda, da aérea proibir que determinados animais viagem na cabine da aeronave, sendo obrigatório o transporte pelo compartimento de carga.

Recusas arbitrárias, ou seja, sem

qualquer fundamento, configuram falha na prestação do serviço.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990) é igualmente aplicável: garante direito à informação (art. 6º), responsabiliza o fornecedor por falhas (art. 14), assegura cumprimento da oferta (art. 35) e veda recusa injustificada de atendimento (art. 39). Assim, a companhia aérea responde por danos materiais e morais, além de eventuais sanções administrativas.

A recente aprovação da chamada “Lei Joca” (Projeto de Lei nº 13/2022), ainda em tramitação para sanção e regulamentação, reforça esse cenário ao exigir políticas claras, rastreamento e segurança

no transporte de cães e gatos. Dentre os objetivos da lei, destaca-se a segurança e dignidade aos animais de estimação bem como condições adequadas e monitoramento.

Portanto, a recusa indevida de transporte de animais domésticos pode ensejar responsabilidade civil, administrativa e até criminal. É dever das companhias assegurar que os animais viagem com dignidade, em condições adequadas, e é direito do tutor exigir transparência, respeito e reparação em caso de violação. O caminho para mudanças reais depende não apenas da legislação, mas também da conscientização dos tutores e da fiscalização rigorosa dos órgãos competentes.

HIANKA NIKUMA
NUTRICIONISTA

Clínica de Nutrição
Hianka Nikuma - CRN-3 57525

Emagrecimento/Saúde/
Performance/Estética

Rua Carlos Buck, 62, Nova Aparecida – (16) 9.9964-7721
hiankanikuma@hotmail.com

CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

- IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
- CONSULTORIA
- ÁREA CONTÁBIL
- ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167

Site: <https://simonicontabil.com.br/>

Pça. Dom José Marcondes Homem de Melo, 133 - Centro, Jaboticabal/SP

Na hora de escolher, escolha O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA: 3202-3383

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
FUNDAMENTO: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº 383/2025 – Dispensa de Licitação nº 43/2025 – Contratação Direta nº 35/2025 (COMPRASGOV)
OBJETO: Contratação Emergencial de locação de licença de uso de software para Gerência de Gestão Pública nas áreas de RH e Controle de Frotas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.361,04 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos), que será pago em parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de **R\$ 2.726,84** (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias ou o término do procedimento licitatório veiculado ao RD 389/2025, o que ocorrer primeiro.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2025

PORTARIAS

Nº 57, de 29 DE OUTUBRO DE 2025 - RESOLVE decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 196.563 de 14/07/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna,183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a SANDRA MARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, RG nº 9.315.571-2-SSP/SP, CPF nº 055.632.488/95, brasileira, casada, engenheira de alimentos, residente e domiciliada em Santo André – SP, na Rua Marçílio Dias, número 537 (qualificação que consta da matrícula número 20.588, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 196.563, de 14/07/2025, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio Treviso, situado no município de Taiacu, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 40.322, de propriedade de Marcionílio Paulino, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 20.588, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Fazenda Queixada Quinhão VII, situado no município de Taiacu, comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Sandra Mara Aparecida dos Santos Silva, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 23 de outubro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 197.187 de 22/08/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna,183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a VICENTE CAMILO FILHO, RG nº 4.178.152-SSP/SP, CPF nº 135.351.618/00, brasileiro, casado, motorista profissional, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua João Aleixo de Paula, número 222 (qualificação que consta da matrícula número 22.269, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 197.187, de 22/08/2025, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio El Shaddai – Cachoeira do Mizael, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto das matrículas números 19.147, 30.490 e 31.702, de propriedade de Paula Cristina Gessi e outros, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 22.269, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de proprietário do imóvel denominado Gleba B-3-B, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Vicente Camilo Filho, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 23 de outubro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotações 196.566 e 196.568 de 14/07/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna,183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a ELIZABETH VIRGINIA BERNARDES FONSECA, RG nº 2.959.616-6-SP, CPF nº 044.741.718/53, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residente e domiciliada em São Paulo – SP, na Rua Bela Cintra, número 103, apto 111 (qualificação que consta da matrícula número 6.315, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontram-se prenotados nesta Serventia sob números 196.566 e 196.568, de 14/07/2025, requerimentos para “Retificações Georreferenciadas” com alterações das descrições das divisas, áreas e confrontações dos imóveis denominados Sítio Santa Izildinha Gleba 2A e Sítio Santa Izildinha Gleba 2B1, situados no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, objetos das matrículas números 45.169 e 56.800, ambos de propriedade de Antônio Carlos Chinelato, tudo nos termos dos mencionados requerimentos e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 6.315, na qualidade de condômina/proprietária do imóvel denominado Fazenda Macaco e Caixa D'Água, situado nos municípios de Taiuva e Taiacu - SP, que se confronta com os imóveis retificandos, fica notificada a Sra. Elizabeth Virginia Bernardes Fonseca, para que NÃO CONCORDANDO com os termos das retificações requeridas, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 30 de outubro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

Câmara de Jaboticabal realiza sessão solene em homenagem aos 25 anos da AVCC e entrega Diplomas de Honra ao Mérito

A Câmara Municipal de Jaboticabal realiza, no dia 10 de novembro de 2025, às 19h, uma sessão solene em homenagem aos 25 anos da Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC). Durante a cerimônia, também serão entregues Diplomas de Honra ao Mérito ao farmacêutico Roberto Aparecido Chioda e à empresa Cofeja Comércio de Ferragens Jaboticabal Ltda.

A homenagem à AVCC foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 870/2025, de autoria do vereador Ronaldo Bolognezzi (MDB). A entidade é reconhecida por seu trabalho essencial no acolhimento de pessoas com diagnóstico de câncer, oferecendo apoio emocio-

nal, assistência prática e suporte às famílias. Sua atuação, marcada pela solidariedade e dedicação, consolidou a AVCC como referência no cuidado humano e voluntário no município.

Receberão placa comemorativa pelos 25 anos da instituição, conforme o Ato da Presidência nº 16/2025: Aline Costa Mazaro, Ana Maria Benatti, Aparecida Silvinha Pastorelli Zeviani, Cailda Ester Augusto Carnio, Carmem Silva Sitta Pizzolato, Cléria Alves Rocha Sampaio, Darci Simoni Taliberti, Elizete Elvira Bertoldi Sanches, Fernanda de Stéfani Cassiano, Helino Lopes, José Antônio Marconato, Maria Cristina de Faria Martins Neme, Maria Lucia

Berlingieri Durigan, Mario Fernando Berlingieri (In Memoriam), Maristher Cazadori Trevizolli, Neusa Terezinha Goulart de Farias Custódio, Nilda Pereira Turco, Sandra Mara Campana Fiorezzi, Shirley Ferraz do Amaral de Simoni, Silvana Giacometti, Solange Aparecida da Silva, Sônia Maria Bedore Berlingieri (In Memoriam), Valéria Aparecida Cardoso Borge, Waldir Vicente, Zenaide Alves Faccio.

Também será entregue o Diploma de Honra ao Mérito a Roberto Aparecido Chioda, proposto pelo vereador Professor Jonas (PSD), por meio do Decreto Legislativo nº 883/2025. A honraria reconhece sua trajetória de comprometimen-



O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal,
Vereador Ronaldo Peruci,

convida a população para a Sessão Solene destinada à entrega de Placas Comemorativas pelos **25 anos da AVCC – Associação Voluntária de Combate ao Câncer**, bem como à entrega de Diplomas de Honra ao Mérito ao senhor **Roberto Aparecido Chioda** e à empresa **Cofeja Comércio de Ferragens Jaboticabal LTDA**.

Data: 10 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 19 horas
Câmara Municipal de Jaboticabal
Rua Barão do Rio Branco, 765 - Jaboticabal-SP

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no Youtube
www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeJaboticabal

to de Chioda com a saúde e o bem-estar da população jaboticabalense.

Já a empresa Cofeja Comércio de Ferragens Jaboticabal Ltda. será homenageada conforme o Decreto Legislativo nº 880/2025,

de autoria do vereador Wilsinho Locutor (MDB), pelos 40 anos de atuação no comércio de Jaboticabal. Segundo o parlamentar, a Cofeja simboliza o espírito empreendedor da cidade, investindo continuamente no desenvolvimento local e

demonstrando valores como trabalho, perseverança e compromisso com a comunidade.

A sessão será aberta ao público e transmitida pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, com retransmissão pelo Facebook.

Câmara de Jaboticabal vota três projetos nesta segunda-feira (03/11)

A Câmara Municipal de Jaboticabal vota três projetos de lei em sessão ordinária nesta segunda-feira (03.nov.25). Entre os projetos pautados está o Projeto de Lei nº 120/2025, de autoria do vereador Pepa Servidone (PSD), que retorna à Ordem do Dia depois de ser retirado da pauta da sessão ordinária do dia 15 de setembro, pelo autor da matéria, para análise do texto.

O projeto institui o Plano de Controle de Espécies Exóticas Invasoras no município, com foco no combate à leucena (Leucaena leucocephala). A planta, inicialmente introduzida com objetivos de reflorestamento e alimentação animal, tornou-se uma espécie invasora que ameaça a biodiversidade local e compromete áreas naturais e urbanas.

O texto autoriza a remoção drástica da leucena tanto

em áreas públicas quanto privadas, mediante autorização da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA). A proposta busca facilitar o controle da espécie e permitir a revegetação com árvores nativas e frutíferas, contribuindo para a recuperação ambiental e a proteção da fauna local.

Uma emenda modificativa foi apresentada pelo vereador Dr. Jonatas Carnevalli Lopes (SOLIDARIEDADE), e deve ser analisada pelo plenário antes da votação do projeto. A proposta adequa parte do texto original, especificando que a compensação ambiental não será obrigatória em todos os casos. Quando a remoção ocorrer em áreas degradadas, o replantio deverá priorizar espécies nativas e frutíferas, conforme viabilidade técnica. A emenda também aprimora o texto para o trâmite

de autorização para corte, prevenindo análise técnica da SAAMA e tramitação prioritária quando houver danos comprovados a imóveis.

Outro item da pauta é o PL nº 139/2025, de autoria do vereador Ronaldo Peruci (AVANTE), que propõe renomear o “Projeto Voz das Ruas” para “Projeto Voz das Ruas – São Carlo Acutis”. A iniciativa reconhece o trabalho social realizado pelo Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), que atua no acolhimento e orientação de pessoas em situação de vulnerabilidade. Na justificativa, o vereador destaca que São Carlo Acutis, jovem italiano beatificado pela Igreja Católica, representa um exemplo de fé e caridade vividos com simplicidade e uso positivo da tecnologia. A proposta pretende inspirar os colaboradores e beneficiários do projeto social, associando



ORDEM DO DIA

Fique por dentro do que será discutido e votado na Câmara Municipal de Jaboticabal.

acesse > www.jaboticabal.sp.leg.br

seu trabalho à figura do santo que dedicou sua curta vida à evangelização e ao amor ao próximo.

Também será votado o PL nº 143/2025, apresentado pelo Executivo Municipal, que altera a Lei nº 3.432/2005, sobre consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais. A proposta atualiza a legislação para adequá-la ao uso de software de gestão de consignados infor-

mado pela Prefeitura. Com isso, a administração deixa de ser obrigada a emitir a Declaração de Valor Disponível (DVD) em papel, e as instituições consignatárias poderão verificar a margem consignável diretamente no sistema digital. A medida também dispensa o envio físico de cópias de contratos de empréstimos e financiamentos firmados com os servidores caso a contratação seja realizada mediante pesquisa de

margem no software de gestão. De acordo com a Prefeitura, o objetivo é simplificar os procedimentos, reduzir burocracia e adequar a legislação municipal à realidade tecnológica atual, garantindo mais eficiência e segurança ao processo.

A sessão começa às 19h30, com transmissão pelo canal da Câmara no YouTube e retransmissão pelo Facebook.

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

A GAZETA

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202.2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Email: contato@jornalgazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



Bala de Prata

VERSOS BÍBLICOS

CURTA A NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK !

Tu és meu Deus, e eu te louvarei!
Tu és meu Deus, e eu te exaltarei!

Salmos 118:28
NVT.

Bala de Prata
Locutor da Palavra
do Senhor

PREFEITO ASSINA NOVAS PARCERIAS COM O ESTADO PARA FORTALECER POLÍTICAS DE INCLUSÃO



O prefeito Professor Emerson Camargo reafirmou, na última quinta-feira (30), o compromisso de Jaboticabal com a inclusão e a promoção de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Durante o evento “Inclusão em Pauta”, promovido pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura de Jaboticabal, o chefe do Executivo assinou três novos convênios que ampliam o alcance das ações voltadas à acessibilidade e à cidadania no município.

O encontro, realizado no plenário da Câmara Municipal, reuniu autoridades estaduais e municipais, representantes de entidades do terceiro setor e instituições que atuam em defesa das Pessoas com Deficiência (PcDs).

Estiveram presentes o secretário executivo de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, João Manoel Scudeler, a presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência, Ariani Queiroz Sá, o secretário municipal de Assistência e Desenvolvimento



to Social, Auricimar Adelson Grigório, além de vereadores e lideranças locais.

Com a assinatura das novas parcerias, Jaboticabal passa a integrar de forma mais efetiva importantes programas do Governo do Estado: o Programa Todas in Rede, voltado ao empoderamento e à autonomia de mulheres com deficiência; o PEI – Polo de Empreabilidade Inclusiva, que incentiva a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho; e o convênio com o Centro TEA e o Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência, que fortalecem o suporte e o atendimento às famílias e indivíduos com deficiência.

Durante o evento, o prefeito destacou que essas parcerias representam um

passo importante na construção de uma cidade mais humana e inclusiva.

“Com esse convênio assinado, a gente vai conseguir possibilitar às pessoas com deficiência ainda mais dignidade de viver com a sua própria condição, sua própria capacidade, de superar seus próprios obstáculos e desafios e se sentir cada vez mais nessa sociedade humanizada. Eu entendo que isso só é possível quando nós trabalhamos juntos, olhando o dilema, a necessidade, o problema e criando a solução de mãos dadas”, afirma.

O prefeito também enalteceu o papel de Jaboticabal como referência regional nas ações voltadas à inclusão.

“Jaboticabal é a ci-



dade que mais entidades do terceiro setor tem, que mais acolhe as pessoas com deficiência e trabalha em prol da sociedade. Hoje, é uma cidade satélite, que recebe outras cidades da região para atendimentos e se tornou uma grande referência, graças

às entidades que representam o que há de melhor. Eu posso dizer: Jaboticabal é a capital internacional da pessoa com deficiência, representada por essas entidades incríveis”, finaliza.

Com a assinatura dos novos convênios,

Jaboticabal reafirma seu compromisso com a inclusão e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos das pessoas com deficiência, consolidando sua posição como referência regional nessa área.



OBJETIVO

BOLSAS DE ESTUDO DE ATÉ 100%

SOMENTE PARA ALUNOS NOVOS E AINDA NÃO MATRICULADOS

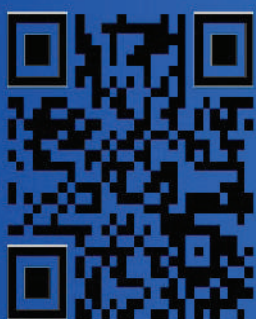
1º LUGAR

ENEM

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

Em Jaboticabal







MÊS DAS CRIANÇAS

TOY SHOP

É PURA DIVERSÃO!



VENHA GARANTIR O PRESENTE PERFEITO E TORNAR ESTE DIA DAS CRIANÇAS AINDA MAIS ESPECIAL!

Ótica Marchi, a ótica que traz estilo, sofisticação com as melhores grifes e lançamentos te convida a conferir seu atendimento personalizado com as mais atuais lentes digitais e seu atendimento personalizado. Tudo com preço justo e facilidade no pagamento. Ótica Marchi, veja o mundo! AVENIDA BEN-JAMIN CONSTANT, 243, (16) 9.9312-0358

